



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.566 de 26 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIKEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sr^a. VIVIANE DANIELA CARRASCO BARBOSA, portadora do RG/SP. 19.196.079, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Educação Física, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo Único - A admissão será feita para o período de 26 de fevereiro a 03 de julho de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento da titular do mesmo Sra. Fabiana Torelli, nomeada para Emprego em Comissão, conforme Portaria nº 2.533/2003, para ministrar oito (8) horas aulas semanais, junto à EMEF. Dr. Fernando Costa.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita em caráter emergencial com base na classificação do Concurso Público nº 02/2002, homologado pelo Decreto nº 2.960, de 18 de junho de 2002, por não haverem mais candidatos interessados no Processo Seletivo Público nº 01/2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

[Handwritten signature of José Carlos de Mello Teixeira]
JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

[Handwritten signature of Mariza Ivanete Guiraldele Pizzato]
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete